



**ADITIVO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**  
Contratos Coletivos por Adesão - CCA

Nº



Data de Vigência: \_\_\_\_\_

Data de Vencimento: \_\_\_\_\_

Este Aditivo é parte integrante da Proposta de Adesão referida e visa contemplar as novas alterações das cláusulas contratuais nos itens 23 e 30 | página 11.

**23.** Fica estabelecido que serão cancelados os serviços prestados aos Beneficiários da Contratante, caso haja atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento das mensalidades, ressalvados os atendimentos àqueles que estejam internados antes do cancelamento.

**30.** Plano Odontológico DENTALPAR MASTER I – ANS 477.891/17-0, poderá ser incluído na contratação do plano de assistência médica, conforme opção assinalada no item 4 | página 02, destinado ao beneficiário do Plano de Saúde por Adesão AMEPLAN ASSISTÊNCIA PLANEJADA LTDA.

A assistência Odontológica será prestada pela empresa Dentalpar – Assistência Odontológica Empresarial S/C Ltda., CNPJ: 02.156.150/0001-14, devidamente registrada na ANS 32.289-0.

As carências para utilização deste Plano, a partir da data de vigência do Plano de Saúde, estão definidas a seguir:

Procedimento	Prazo de Carência
Diagnóstico	24 (vinte e quatro) horas após a data da vigência
Urgência	24 (vinte e quatro) horas após a data da vigência
Dentística	30 (trinta) dias após a data da vigência
Ortodontia	30 (trinta) dias após a data da vigência
Periodontia e Cirurgia	60 (sessenta) dias após a da data da vigência
Endodontia e Prótese	60 (sessenta) dias após a da data da vigência

Local e Data

Beneficiário Titular ou Responsável Legal

1. Via Administradora - 2. Via Cliente

Corpore Administradora

Ameplan

ANS nº 41.896-0

ANS nº 39.473-4



Av. Angélica, 321 | 13º andar | São Paulo | SP  
11 2124 1888 / 0800 771 4799 ☎ 11 94502 4905

corporeadministradora.com.br  
Corpore Administradora de Benefícios

corporeadministradora  
@Corpore\_Adm

v.abril.2020